



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 10 de Julho de 2023 Ano XXV Nº 6028

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração - SEAD

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PARA O CARGO DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO CONCURSO PÚBLICO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE- EDITAL 001/2019- PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - ESTADO DO CEARÁ, Sr. Glêdson Lima Bezerra, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas, RESOLVE: 1 - Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de efetivos e formação de cadastro reserva da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Ceará, para o cargo de Agente Municipal de Trânsito, fazendo de acordo com a legislação vigente e os relatórios das Comissões Deliberativa e Executora do Concurso e Comissão Organizadora do Concurso, de que trata o Edital nº 001/2019, datado de 20 de março de 2019. 2- Considerando a Recomendação Ministerial 0001/2023/16°PmJJDN. 3 - A Administração Pública Municipal, por meio de Publicação no Diário Oficial, definirá os critérios, as datas e os locais para a convocação e a posse. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JUAZEIRO DO NORTE (CE), 10 de Julho de 2023. Glêdson Lima Bezerra- Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte – CE**

Cargo.: 1211 - Agente Municipal de Trânsito Total Vagas.: 10				
Aprovado Vagas				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NFCP	CLS
1º Classificado	000331326	MARCIO BARROS DE SOUSA	88,75	
2º Classificado	000330759	TIAGO GOMES DA SILVA	88,13	
3º Classificado	000308595	MAXSUELIO PEREIRA VICENTE	86,88	
4º Classificado	000332693	JOSE THIAGO DE SOUSA	86,25	
5º Classificado	000277337	KAIO BRENO DE CARVALHO SOARES	85,00	
6º Classificado	000287378	JOSE EDSON MOREIRA DONASCIMENTO	83,75	
7º Classificado	000318019	ANTONIO ROBSON MAMEDE SANTOS	82,50	
8º Classificado	000291593	DAMIAO PEREIRA DE LIMA	80,00	PCD
9º Classificado	000349862	LUCIA MARIA GREGÓRIO GOMES	61,88	CCCN
10º Classificado	000285202	NAIARA FREIRE RIBEIRO	50,00	CCCN

Cargo.: 1211 - Agente Municipal de Trânsito Vagas Cad. Reserva.: 30				
Aprovado Cadastro Reserva				
CLS	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NFCP	
1º Classificado	000354210	MARIA HELENA ARAUJO DOS SANTOS GALVAO	82,50	
2º Classificado	000272557	MARCOS GOMES DOS SANTOS	81,88	
3º Classificado	000345095	JOSEMAR NUNES DE SOUSA	81,88	
4º Classificado	000359555	CICERO MANOEL DO NASCIMENTO	81,25	
5º Classificado	000306924	WASHINGTON KLISMANNY BARBOSA	80,63	
6º Classificado	000271092	MARIA WYONARA LIRA DIAS	80,00	
7º Classificado	000335941	WELLINGTON ARAUJO ROCHA	80,00	
8º Classificado	000271147	JEFFERSON DAVID FERREIRA DA SILVA	79,38	PCD
9º Classificado	000318910	ANTONIO GONÇALVES BEZERRA JUNIOR	79,38	
10º Classificado	000327806	MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO	79,38	
11º Classificado	000284910	RODRIGO SALES CORDEIRO	79,38	
12º Classificado	000328781	SAMUEL GUEDES VALENTIM	78,75	
13º Classificado	000270869	LUCIMEIRY BARBOSA PEREIRA SILVA	78,13	
14º Classificado	000343505	HARLANIO DE FRANÇA AVELINO	77,50	
15º Classificado	000316302	WANDERSON DE SA BARRETO GARCIALIMA	77,50	
16º Classificado	000307422	EMANUEL MESSIAS GOMES DA SILVA	77,50	
17º Classificado	000286361	GREGORIO SAYMON CARDOSO	77,50	
18º Classificado	000322541	NUBERVAL ALVES DO VALE	76,88	
19º Classificado	000331663	MARCELO DOS SANTOS	76,88	
20º Classificado	000344368	INGRID XENOFONTE RIBEIRO	76,88	
21º Classificado	000372172	EDUARDO FÉLIX SANTIAGO	76,88	
22º Classificado	000268533	ANDERSON QUEIROZ DE MORAES	76,25	
23º Classificado	000344205	PRISCILA RÉGIA RODRIGUES DOS REIS	75,63	
24º Classificado	000322643	PAULO FERNANDES FILHO	75,63	
25º Classificado	000328483	ANTONIO DANIEL CARNEIRO DA SILVA	75,63	
26º Classificado	000328925	EDILA MARIA PAULINO BEZERRA	75,63	
Total dos Candidatos Aprovados e Cadastro Reserva do Cargo.: 36				

GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

SEDECI

PORTARIA Nº 0003/SEDECI, DE 10º DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato do Acordo de Parceria entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, e a Universidade Federal do Cariri (UFCA), com o apoio administrativo e financeiro da Fundação ASTEF, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato do Acordo de Parceria que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, CNPJ nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDECI) e a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ nº 18.621.825/0001-99, com o apoio administrativo e financeiro da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas (ASTEF), CNPJ nº 08.918.421/0001-08 com a finalidade da realização do Projeto e Pesquisa e Desenvolvimento intitulado: PROGRAMA EFICIÊNCIA, assinado em 15 de junho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA DANIELE CRUZ DOS SANTOS, portadora do RG nº 97XXXXXXX66, inscrito no CPF nº XXX.289.073-XX, investido no cargo de provimento em comissão de Diretora de ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDECI), para exercer a função de Fiscal de Contrato do Acordo de Parceria entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, e a Universidade Federal do Cariri (UFCA), com o apoio administrativo e financeiro da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas (ASTEF) com a finalidade da realização do Projeto e Pesquisa e Desenvolvimento intitulado: PROGRAMA EFICIÊNCIA.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, 10 de julho de 2023.

WILSON SOARES SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 0007/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 050/2023-SEDUC, DE 10 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a criação da comissão para o acompanhamento na temática “relações étnico-raciais” e o ensino sobre História e cultura afro-brasileira e indígena nos estabelecimentos de Ensino Fundamental, na rede pública municipal de Juazeiro do Norte-Ceará.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 112, datada de 05 de julho de 2017.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal disciplina que a construção de uma sociedade livre, justa e solidária são objetivos da República Federativa do Brasil (art. 3º, I) e promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art.3º, IV);

CONSIDERANDO que os direitos sociais abordados no art. 6º da Constituição Federal, disciplina, entre outros, o direito a educação, sendo este previsto, nos termos do artigo 205 da carta magna, sendo direito de todos e dever do Estado e da família visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação profissional;

CONSIDERANDO que o art. 3º, XII, da Lei nº 9.394/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional) reconhece como princípio do ensino no país a “consideração com a diversidade étnico-racial”;

CONSIDERANDO que a República Federativa do Brasil é signatária da convenção Internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial, promulgada no ordenamento jurídico interno por meio do Decreto nº 65.810/1969, assumindo um compromisso no sentido de “[...] tomar as medidas imediatas e eficazes,

principalmente no campo de ensino, educação, da cultura e da informação, para lutar contra os preconceitos que levem à discriminação racial e para promover o entendimento, a tolerância e a amizade entre nações e grupos raciais e étnicos”;

CONSIDERANDO o disciplinamento contido no artigo 26-A, da Lei nº 9.394/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), instituído pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que torna obrigatório nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio, públicos e privados, o ensino sobre História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, prescrevendo a inclusão no respectivo conteúdo programático de “diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil”;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento na temática “Relações étnico-raciais” e a obrigação do ensino sobre História e cultura afro-brasileira e indígena nos estabelecimentos de Ensino Fundamental da rede pública no município de Juazeiro do Norte-Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a comissão para o acompanhamento na temática “Relações étnico-raciais” e a obrigação de ensino sobre História e cultura afro-brasileira e indígena nos estabelecimentos de Ensino Fundamental da rede pública municipal de Juazeiro do Norte-Ceará;

Art. 2º - A comissão instituída pelo art.1º será composta por José Willyam de Sousa Silva, Matrícula: 0092586; Francisca Erivania Monteiro Trajano, Matrícula: 93221; e Gislene Armandilha, Matrícula 0092745, sob a presidência do primeiro.

Art 3º - A atuação na Comissão não enseja remuneração e os trabalhos nela são de relevante interesse público.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de julho de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0011/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Com base no art. 27, §4º da Lei 13.019/2014 e tendo em vista os resultados da sessão de julgamento das propostas/projetos da Chamada Pública nº 003/2023 e de acordo com as disposições da Lei das Organizações Sociais, declaramos por meio desta a adjudicação e homologação a Chamada Pública nº 003/2023, considerando como classificada, habilitada e declarando Instituto de Dignidade e Desenvolvimento Social - IDDS, CNPJ nº 18.273.227/0001-76, como vencedor da chamada pública Nº 003/2023.

O IDDS foi a única participante habilitada de acordo com os requisitos estampados no edital e demonstrou plena capacidade técnica e atendimento aos critérios estabelecidos no edital da chamada pública. Sua proposta/projeto apresentou condições para atender às necessidades e objetivos definidos no referido chamamento público.

Portanto, com base nos fundamentos acima expostos, é adjudicada e homologada o presente processo de Chamada Pública, e nesta data o seguimento do processo para que o Instituto de Dignidade e Desenvolvimento Social - IDDS realize a celebração do contrato referente à Chamada Pública nº 003/2023.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de julho de 2023

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária de Educação de Juazeiro do Norte

AMAJU

PORTARIA Nº 027/AMAJU, DE 10 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.06.29-0001, da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), e a Empresa A. M. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 27.348.295/0001-48, com a finalidade na aquisição de equipamentos e ferramentas, destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO DIOGENES DE ALCANTARA RIBEIRO, portador do RG nº 20XXXXXXXXX55 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.809.573-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, integrante da estrutura organizacional da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.06.29-0001, com a finalidade na aquisição de equipamentos e ferramentas, destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Autarquia de Meio Ambiente, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de julho de 2023.

JOSÉ ERALDO OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO
AMBIENTE

DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 0016/2021

SEDEST

PORTARIA Nº 214/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 603/2023 do Gabinete da SEDEST, de 07 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Rennan de Miranda Carvalho portador do RG nº 20XXXXXXXXX22 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.117.113-XX ocupante do cargo Gerente de Projetos Sociais, na qualidade de Assessor da Secretária da SEDEST, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 03 (três) diárias no valor unitário da diária de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), no valor total de R\$ 2.307,00 (dois mil e trezentos e sete reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 576,75 (quinhentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 2.883,75 (dois mil e oitocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), com a finalidade de comparecer ao chamamento público nº 01/2023 - Edital publicado no D.O.U para recebimento de lote nº 01 de bens do Gabinete do Presidente da República, que ocorrerá na cidade de Brasília - DF.

Art. 2º - A viagem será via transporte aéreo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de julho de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

EXTRATO DE DISTRATO DE TERMO DE COMODATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE COMODATO. COMODATÁRIO: Município de Juazeiro do Norte. COMODANTE: EASY CONSIG SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA. CNPJ nº 33.091.458./0001-52. OBJETO: os direito de uso, em regime de comodato, do sistema Easyconsig - software de gestão de averbação eletrônica de consignação para administração de margem

financeira consignável em folha de pagamento dos servidores do comodatário, em consonância com a legislação que rege a matéria, fornecendo solução de tecnologia informatizada para geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento do comodatário, conforme especificações constantes nos termos do Comodato original. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Décima do Comodato Originário, Art. 581 do Código Civil, Art. 77,78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIO: Francisco Hélio Alves da Silva, Secretário Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE.

Juazeiro do Norte, Ceará, 10 de julho de 2023.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

TERMO DE COMODATO Nº 01/2023

Instrumento Particular de Comodato e Outras Avenças

Extrato do Termo de Comodato Nº 01/2023 e Outras Avenças. Partes: o Município de Juazeiro do Norte e a Empresa Fácil Soluções Tecnológicas em Informática S/A, CNPJ 07.527.919/0001-87. Objeto: O licenciamento de uso de programa de computador ConsigFácil – Sistema Eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento, e outras avenças, de propriedade do COMODANTE para uso no âmbito da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte. Do Fundamento Legal: Artigos Nº 579 a 585 do Código Civil, e às normas disciplinares da Lei nº 8. 666. Da vigência: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM a vigência do Instrumento Particular de Comodato e Outras Avenças por 60 meses (sessenta meses), a contar da data de sua assinatura. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva (Comodatário) e Otávio Abrantes de Sá Ney (Comodante).

Juazeiro do Norte, Ceará, 10 de julho de 2023.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 10 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À CONSELHEIRA TUTELAR ANA ROBERTA PINHEIRO DE AQUINO, PELO PRAZO DE ATÉ 2 (DOIS) ANOS CONSECUTIVOS, SEM REMUNERAÇÃO, A PARTIR DO DIA 01 DE JULHO DE 2023, ATÉ SUA POSTERIOR INTERRUPTÃO A PEDIDO DA CONSELHEIRA TUTELAR OU INTERESSE DO SERVIÇO.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 4.353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno, RESOLVE:

Art. 1º - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À CONSELHEIRA TUTELAR ANA ROBERTA PINHEIRO DE AQUINO, pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, no período de a partir do dia 01 DE JULHO DE 2023 até sua posterior interrupção a pedido da conselheira tutelar ou interesse do serviço.

Art. 2º - A CONSELHEIRA TUTELAR gozará licença para tratar de interesses particulares a partir do período de 01 DE JULHO DE 2023 até sua posterior interrupção a pedido da conselheira tutelar ou interesse do serviço.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte-CE, de 10 de julho de 2023.

Pedro Henrique da Silva Souza

Vice-Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte - CE

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 10 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE ELEITA NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2020-2023) PARA OCUPAR O CARGO DE CONSELHEIRA EM SUBSTITUIÇÃO À CONSELHEIRA TUTELAR ANA

ROBERTA PINHEIRO DE AQUINO QUE ESTARÁ GOZANDO LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES NO PERÍODO DE APARTIR DE 01 DE JULHO DE 2023 ATÉ SUA POSTERIOR INTERRUPTÃO À PEDIDO DA CONSELHEIRA TUTELAR OU INTERESSE DO SERVIÇO”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro de Norte-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.723 de 30 de março 1992, alterada pela Lei nº 4.353 de 21 de julho de 2014, Lei nº 4.596 de 02 de maio de 2016, e seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre a convocação de Conselheira Tutelar suplente eleito nas eleições unificadas dos conselheiros tutelares (2020/2023), ROSANGELA FLOR BENTO em substituição de ANA ROBERTA PINHEIRO DE AQUINO que estará gozando licença para tratar de interesses particulares no período de A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2023 até sua posterior interrupção à pedido da conselheira tutelar ou interesse do serviço.

Art. 2º - A conselheira tutelar suplente irá ocupar o cargo de conselheiro tutelar pelo período de A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2023 até sua posterior interrupção à pedido da conselheira tutelar ou interesse do serviço.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte-CE, 10 de julho de 2023.

Pedro Henrique da Silva Souza

Vice-Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte - CE

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, a Sra. Josineide Pereira de Sousa Lima, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2023.05.30.01, conforme segue: Objeto:

Serviço de elaboração de provas, aplicação, correção, análise de recursos, publicações e resultado final referente ao processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Juazeiro do Norte-CE. Favorecido: LUCAS ANTÔNIO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE-ME. Valor Total: R\$ 14.200,00 (Quartoze mil e duzentos reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Data: 03 de julho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.04.01

Extrato de Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.30.01. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e LUCAS ANTÔNIO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE-ME. Objeto: Serviço de elaboração de provas, aplicação, correção, análise de recursos, publicações e resultado final referente ao processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Juazeiro do Norte-CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação. Valor Total do Contrato: R\$ 14.200,00 (Quartoze mil e duzentos reais). Vigência Contratual: 03 meses. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Antonio Lucas de Oliveira Albuquerque-ME.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de julho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.29.0014

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.04.26.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SAMAGA - COMÉRCIO DE VARIEDADES E E-COMERCE EM GERAL LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos, alimentos e nutrição especial, fraldas descartáveis e material médico hospitalar destinados aos pacientes atendidos por meio de diversas demandas judiciais junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 348.498,24 (trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Saledna Lima de Sousa Freitas.

Data de Assinatura do Contrato: 29 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.29-0015

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.04.26.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos, alimentos e nutrição especial, fraldas descartáveis e material médico hospitalar destinados aos pacientes atendidos por meio de diversas demandas judiciais junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 368.999,96 (trezentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Manuela de Oliveira Dantas.

Data de Assinatura do Contrato: 29 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.29-0016

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.04.26.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos, alimentos e nutrição especial, fraldas descartáveis e material médico hospitalar destinados aos pacientes atendidos por meio de diversas demandas judiciais junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 688.206,57 (seiscentos e oitenta e oito mil duzentos e seis reais e cinqüenta e sete centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior.

Data de Assinatura do Contrato: 29 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.29-0017

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.04.26.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI. Objeto: Aquisição de medicamentos, alimentos e nutrição especial, fraldas descartáveis e material médico hospitalar destinados aos pacientes atendidos por meio de diversas demandas judiciais junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes

no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 236.669,41 (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e José Inacio de Oliveira Filho.

Data de Assinatura do Contrato: 29 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.29-0018

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.04.26.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos, alimentos e nutrição especial, fraldas descartáveis e material médico hospitalar destinados aos pacientes atendidos por meio de diversas demandas judiciais junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 345.329,75 (trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Ciro Alencar de Andrade.

Data de Assinatura do Contrato: 29 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.29-0019

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.04.26.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa IASMINE SOARES BEZERRA. Objeto: Aquisição de medicamentos, alimentos e nutrição especial, fraldas descartáveis e material médico hospitalar destinados aos pacientes atendidos por meio de diversas demandas judiciais junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.799.916,93 (dois milhões setecentos e noventa e nove mil novecentos e dezesseis reais e noventa e três centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Iasmine Soares Bezerra.

Data de Assinatura do Contrato: 29 de Junho de 2023.

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
José Gonçalves de Moura Neto

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

